



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

EDITAL 133/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

**INSCRIÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NO
PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE MILHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital para preenchimento de vagas e pedidos de sementes de milho transgênica para a safra 2026/2027.

1. Do Objetivo

- Cadastrar produtores rurais locais no Programa Troca-Troca de Sementes.
- Incentivar a produção de milho para grão e silagem no município.
- Subsidiar o acesso a sementes de alta qualidade genética.

2. Quem Pode Participar

- Produtores rurais residentes e com propriedade no município.
- Possuidores de Inscrição Estadual de Produtor Rural ativa no município.
- Produtores sem pendências financeiras ou fiscais com a Fazenda Municipal.
- Possuir CAFs ativa – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

3. Do Período e Local de Inscrição

- **Período:** De 27/05/2026 a 15/06/2026.
- **Horário:** Das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 hs
- **Local:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

4. Documentos Necessários

O produtor deve apresentar cópias acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade oficial com foto (RG / CNH).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrição Estadual de Produtor Rural
- Comprovante de residência atualizado.
- CAFs.
- Certidão Negativa de Débitos Municipais



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

5. Das Sementes e Limites por Produtor

- **Variedades disponíveis:** Milho Transgênico BM990 VIP3 e Transgênico Morgan 30A95
- **Limite por CPF:** Até [2] sacas de semente por produtor rural.
- **Disponibilidade:** O atendimento será feito por ordem de inscrição até o fim do estoque, limitado a 220 sacas.

6. Do Pagamento e Subsídio

- O valor da semente seguirá a tabela oficial do programa estadual/municipal.
- O Estado concederá um subsídio de 100% sobre o valor da saca.

7. Das Disposições Gerais

- A inscrição implica a aceitação integral das regras deste Edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente conjuntamente com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 27 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se. Data supra.

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal

Paulo Claudemir Duarte
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente